MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

◆ CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE **Uasg:** 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Dispensa de Licitação Nº 11/2023

Objeto: Objeto: Aquisição de Certificados Digitais para uso Institucional (e-CNPJ) e de servidores (e- CPF).

Nº do processo: 59336001270202393

Fundamento legal: Fundamento Legal: Art. 24 , Inciso II da Lei n 8.666 de 21 /06/1993.

Justificativa: Justificativa: Uso institucional e ao uso de servidores da Sudene, que têm a necessidade de acessar

sistemas do governo federal

Data da declaração de dispensa: 14/04/2023

Responsável pela declaração de dispensa: BRUNO VALENCA GUEDES

Cargo: Coordenador Geral de Orçamento, Licitações e Finanças

Valor estimado: 6.553,30

Início Voltar Itens

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE **Uasg:** 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 11/2023 Situação: INFORMADO

CNPJ/CPF: 01.554.285/0001-75

Razão Social/Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Item da Licitação: 00001 Cod. do Serviço: 27200

Identificação Serviço: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR Descrição Detalhada do Serviço: 001CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF (ICP - BRASIL) COM FORNECIMENTO DO DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) E COM VALIDADE DE 3 ANOS. CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CNPJ (ICP -

BRASIL) COM FORNECIMENTO DO DISPÓSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) E COM VALIDADE DE 3 ANOS.

Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 6.553,30 Valor Total: 6.553,30

Início Voltar



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11/2023

Processo nº 59336.001270/2023-93

Unidade Gestora: 533014

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças, Bruno Valença Guedes, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico, SEI nº 0476700.
- 1.2. **Do Objeto**: Aquisição de Certificados Digitais para uso Institucional (e-CNPJ) e de servidores (e-CPF) da Sudene
- 1.3. A contratação será registrada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. **DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos Certificados Digitais destinam-se ao uso institucional e ao uso de servidores da Sudene, que têm a necessidade de acessar sistemas do governo federal que exigem a autenticação digital do usuário via ICP-Brasil.

3. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

- 3.2. Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A,
- 3.3. **CNPJ 01.554.285/0001-75**
- 3.4. **Valor Total da Contratação**: R\$ 6.553,30 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

3.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças, Bruno Valença Guedes, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, combinado com inciso VI do art. 13 da mesma Lei, conforme Projeto Básico (SEI nº 0476700), e, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a aquisição de Certificados Digitais para uso Institucional (e-CNPJ) e de servidores (e-CPF) da Sudene.

4. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede o reconhecimento acima.

5. **DA PUBLICAÇÃO:**

5.0.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

- 9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;
- 9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o "SECOI Comunica nº 06/2005", dando-lhe a seguinte redação: "a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93. (grifo nosso)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valença Guedes**, **Coordenador-Geral**, em 14/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0479164** e o código CRC **DB501FC6**.

Referência: Processo nº 59336.001270/2023-93 SEI nº 0479164



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO

Processo nº 59336.001270/2023-93

1. DO OBJETO

Aquisição de Certificados Digitais para uso Institucional (e-CNPJ) e de servidores (e-CPF) da Sudene.

2. **DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos Certificados Digitais destinam-se ao uso institucional e ao uso de servidores da Sudene, que têm a necessidade de acessar sistemas do governo federal que exigem a autenticação digital do usuário via ICP-Brasil.

3. **DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Serão adquiridos dois tipos de certificados:

- a) Certificado Digital A3 e-CPF (ICP Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.
- b) Certificado Digital A3 e-CNPJ (ICP Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.

4. **DO QUANTITATIVO**

A aquisição será efetuada sob demanda, isto é, na medida em que os certificados atuais perderem a validade ou quando da nomeação de novos dirigentes.

A previsão é do seguinte quantitativo:

- I 15 (quinze) certificados para pessoa física (e-CPF)
- II 2 (dois) certificados para pessoa jurídica (e-CNPJ)

5. **DO PRAZO E DA ENTREGA**

O usuário deverá agendar o atendimento para emissão do Certificado Digital com a Autoridade de Registro.

A entrega do Certificado Digital será realizada logo após o atendimento pela Autoridade de Registro.

6. **DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

Conforme Mapa Comparativo de Preços CGTI (0476699), o valor total desta aquisição está estimado em R\$ 6.553,30 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), considerando a proposta de menor valor, apresentada pela CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ: 01.554.285/0001-75.

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA SUDENE**

São obrigações da Sudene:

- Prestar a CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento do serviço.
- Verificar se o certificado adquirido atende as condições e requisitos estabelecidos neste Projeto Básico.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste projeto;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SUDENE, atendendo prontamente a qualquer reclamação.

9. **DO PAGAMENTO**

O pagamento deve ser realizado à medida que o agendamento para certificação digital for efetuado.

10. **DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os serviços correrão por conta do Orçamento da SUDENE, através do Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; ação 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Lucas Nolêto de Arruda

Assessor Técnico Especializado

Diego Véras Emerenciano

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, substituto

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a necessidade justificada no item 2.

Vânia Pereira Cavalcanti

Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nolêto de Arruda**, **Analista Técnico Administrativo**, em 06/04/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Véras Emerenciano**, **Coordenador-Geral**, **Substituto**, em 06/04/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Pereira Cavalcanti, Ordenadora de Despesa, Substituta**, em 06/04/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0476700** e o código CRC **0EB11875**.

Referência: Processo nº 59336.001270/2023-93 SEI nº 0476700